

D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA

Extracto de Despacho n.º 908/2007 de 3 de Julho de 2007

Por despacho do Secretário Regional da Economia de 11 de Junho de 2007, nos termos da Portaria n.º 31/2007, de 8 de Junho e do Despacho Normativo n.º 26/2007, de 8 de Junho, foram atribuídos os seguintes subsídios:

€ 10.221,00 – Prolacto – Lacticínios de São Miguel, SA, com o NIF: 512.004.080 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de leite em pó para a França e Itália.

€ 17.913,00 – Prolacto – Lacticínios de São Miguel, SA, com o NIF: 512.004.080 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de leite em pó para a França e Itália.

€ 3.797,58 – Insulac – Produtos Lácteos Açoreanos, SA., com o NIF: 512.034.230 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de leite em pó para a Espanha, Holanda e Bélgica.

€ 6.815,58 – Insulac – Produtos Lácteos Açoreanos, SA., com o NIF: 512.034.230 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de leite em pó para a Espanha e Holanda.

€ 3.797,58 – Insulac – Produtos Lácteos Açoreanos, SA., com o NIF: 512.034.230 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de leite em pó para a Espanha, Holanda e Bélgica.

€ 13.747,78 – Insulac – Produtos Lácteos Açoreanos, SA., com o NIF: 512.034.230 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de leite em pó para a Espanha e Holanda.

Os referidos apoios financeiros serão processados pelo Capítulo 40, Programa 14 – Desenvolvimento do Comércio e Exportação, Projecto 14.2 – Promoção Externa de Produtos Regionais, Acção 14.2.A – Apoio à Promoção dos Produtos Regionais no Exterior, Código 05.01.03.

15 de Junho de 2007. - O Director Regional, *José Luís Pimentel Amaral*.